

Associação de clubes de Futebol de Belford Roxo

Fundada em 17 de julho de 2010

<u>DECISÃO</u> BRASILEIRÃO DA BAIXADA 2018

DOC - 10042018

EM VIRTUDE DOS FATOS OCORRIDOS NA PARTIDA ENTRE VILA CLAUDIA F.C. X CHACRINHA F.C., A ACFBR APÓS OUVIR DIRETORES DE AMBAS AS EQUIPES, DELEGADO E ARBITRO CHEGA A SEGUINTE DECISÃO.

POR ENTENDER QUE AMBAS AS TORCIDAS AQUI CITADAS, INFRINGIRAM O CODIGO DE CONDUTA, DESPORTIVA E REGULAMENTO DAS ORGANIZADAS E DA COMPETIÇÃO, QUE A ATITUDE NÃO CONDIZ COM A DE UM DESPORTISTA.

POR ENTENDER QUE AMBAS AS EQUIPES AQUI CITADAS, INFRIGIRAM O REGULAMENTO OFICIAL, QUE A SUA ATITUDE NÃO CONDIZ COM A DE UM DESPORTISTA.

DECISÃO

1 . AMBAS AS TORCIDAS, POR INFRINGIR O REGULAMENTO DAS ORGANIZADAS NO ART 4, SERÃO DESCLASSIFICADAS DO BRASILEIRÃO DAS TORCIDAS 2018.

Artigo 4º: Se uma organizada entrar em conflito com outra organizada ambas estarão desclassificadas da competição.

2. AMBAS AS EQUIPES, POR INFRINGIR O REGULAMENTO OFICIAL NO ART 50\$2, TERÃO SEUS CAMPOS INTERDIDATOS POR 2 (DUAS) RODADAS E SERÃO MULTADAS EM R\$ 500.00

Artigo 50 § 2°. No caso de brigas generalizadas entre torcedores e relatado em sumula ou relatório pelo arbitro ou o delegado da partida, ambas as equipes serão multadas em R\$ 500,00 e deverão ser quitadas durante a semana que antecede a próxima partida.

AS MULTAS DEVERÃO SER QUITADAS ATÉ A DATA DE SEXTA FEIRA APÓS A DECISÃO DE PUNIÇÃO, ATÉ O HORARIO DE 18 HS.

TODAS AS EQUIPE QUE SE SENTIREM PREJUDICADAS PODEM ENTRAR COM RECURSO CONTRA A DECISÃO DA ACFBR, NESTE CASO A DECISÃO SERÁ TOMADA PELA COMIÇÃO DISCIPLINAR CONFORME REGULAMENTO. Artigo 53. O recurso é um direito de todas as agremiações que se sentirem prejudicadas, desde que o recurso seja baseado em fatos que não constem neste regulamento.



NOME DO ATLETA	EQUIPE	MOTIVO DA EXPULSÃO	
X 25 34			
The year of the same of the sa			
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			

06 - Substituições

ATLETA SUBSTITUTO		ATLETA SUBSTITUIDO		EQUIPE
N°	NOME DO ATLETA	N°	NOME DO ATLETA	
07	SAIM	30		CHACRINHO
13	SAIV	06	ENTROV	V, CLAUDIA
92	5410	21		
14	5110	08	((CHACKINAR
19	JACO	10	0 &	C 14
		23	11	VILA CLAUDIA
	THE CONTRACTOR OF THE CONTRACT	04		0 1/
57.89		02		CHACKINMA
	The state of the s			9

1	- Relatório do Arbitro / Scorrencia - D nos acrescimo do Segundo Tempo, quando
_	a country still all die bic bear to and
	House una descuela & entre an dias Touridas
	House wha descursas entre as duas toucidas as final do jugo House uma briga entre as
	duan Tenicides
	- yais isso mas interfirm a arbitragem dent
	campo.
	saringo.
	-> su arbitro da partido foro flancisco
	Relato essa ocorrêncie.
	the least the territory of the same of the
	Marsha de 11 1/18
	Jugarya and July

08 - Relatório do Delegado

PARTIDA DENTRO DE CAMO ENTRE U.CLAUDIA X CHACRINHA DEN OCORREU NORMAL
POREM NOS ACRESCIMOS DO JOGO A CQUIPE. DO V.CLAURIA KEZ 1 X O NO CHACRINHA.
IMEDIATAMENTE A TONCINA DO VILA CLAUDIA COMECOU IN EMPIRECÃO A TORCINA DO
(MACNINHA PROVOCAMBO, COMEÇOV Y MA DISCUÍSÃO EM PURA !EMPURAA.
ORIENTEI OS PIRETORES DO V.CLAUDIA QUE VOSSE RÍE SURTORCIDA PARA ACALMAN OS
AVIMOS, DIRETORES CSSES QUE DERAM UM SHOW DE COMPONTAMENTO EM COMPO

MAS OUDNOOD ARDITAD TERMINOU O JOGO A CONFUSAD FOI GENERALIZADA FORA
DO CAMPO ENTRE OS TONCIPAS,

UM INTEGRANTE DA EQUIPE DO CHACRINMA QUENTO CONSEGUI INDENTIFICAN FOI EN DIRECTO ATONCIDA E SE ENVOLVEU NA BRIGA COM OS TORCE POKES - HOUVE DISPONDS DE ARMA DE FOGO, DISPOND ESSES QUE ACA BARAM CONTENPODS ANIMOS, UM ATLETA DA EQUIPE DO CHACRINMA SAIU COM CABECA SANGRANDO.

How Almahe melo